

2015 Agosto 25

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

APROVADO

em reunião de 08,09 2015

Afinal com 7 cabiteiros

A Câmara Teinou

Conhecendo de V. V. V.

Mário Lourenço

A

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Silvino José da Silva Lúcio e António Amaral, pela Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra (CPFNT), os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho, pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes, e o Senhor Vereador Herculano Valada Martins. -----

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente deu início à Sessão cumprimentou todos os presentes e nos termos do regimento aprovado indagou se alguém do público queria usar da palavra. -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Interveio o Senhor José Brás para enunciar a situação do "Farol": terras mexidas e aterro com terras a cair para a estrada; no Valverde, onde foi retirado o reforço que evitava que as terras viessem para a estrada; o caso do aterro da Zubareia e os problemas que poderão daí advir, uma vez que na década 90 a empresa deveria ter limpo a vala e nada acontecera, pelo que pretendia saber se não ficará prejudicado com o aterro.

--- Interveio a Senhora D. Rosaluz La Hoz indagando se o projeto de recuperação de estradas empreendido pelos serviços municipais inclui a Rua da Murta, em parte ou em toda a sua extensão, em Casais dos Britos (entregou pedido em 5 de Maio). O Sr. Vice-presidente respondeu que o processo está em marcha e irá verificar a situação junto dos serviços

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes dizendo comungar das preocupações do Sr. José Brás uma vez que considera que do projeto Zubareia irão advir bastantes problemas para o município sendo que dificilmente se alcançará um desenvolvimento sustentável; indagou se já se insistiu junto da EP para a limpeza das bermas e se já se obteve resposta às questões enviadas sobre a utilização do saldo de gerência. -----

--- Respondeu o Sr. Presidente que não foram obtidas respostas, em reunião da CIMLT, com a presença do presidente do Conselho de Administração da CCDR, foi levantado o assunto e o mesmo disponibilizou o email pessoal no sentido de assegurar a celeridade de resposta às questões colocadas pelos municípios. Quanto à limpeza das bermas parece já ter sido iniciada e a própria autarquia limpou alguns locais -----

-- Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes para solicitar documentos pedidos há algum tempo quanto à correspondência trocada entre a CMA, CCDR e Agencia Portuguesa do Ambiente a propósito dos vários processos de aprovação de planos de pormenor". Reportando-se à execução orçamental do Município, apontou os desvios verificados na receita e indagou quanto à perspectiva futura, manifestando preocupação com as respetivas taxas de execução. -----

--- Respondeu o Sr. Presidente que as taxas são razoáveis e, relativamente à utilização do saldo de gerência, estão a ser feitos estudos, uma vez que não há problema em aplicar parte do montante na amortização da dívida. -----

--- Intervindo o Senhor Vereador David Mendes comentando que o Sr. Vereador António Jorge Lopes se esquecia da responsabilidade da Administração Central no processo, sendo que a receita municipal não tem que fazer face às responsabilidades financeiras do governo. -----

--- Foi realizado um curto intervalo, após o que a reunião foi reiniciada sem a presença do Sr. Vereador Silvino Lúcio

-----EXPEDIENTE-----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS**-----

--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de Julho de 2015 foi aprovada por unanimidade.-----

--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de Julho de 2015 foi aprovada por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora Maria João Canilho, por não ter estado presente na referida reunião.-----

--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2015 foi aprovada por maioria com a abstenção do Sra. Vereador António Jorge Lopes, por não ter estado presente na referida reunião.-----

-----**PROPOSTAS**-----

---**1- Proposta Nº 82/P/2015- Desafetação de parcelas de terreno do domínio público**-----

– O Sr. V. David Mendes solicitou que a proposta fosse retirada no sentido da mesma ser apresentada com melhor fundamentação, tendo o Sr. Vereador Jorge Lopes proposto a alteração de um considerando.-----

---- A Proposta nº 82/P/2015 foi retirada.-----

---**2. Proposta Nº 83/P/2015- “Prestação de serviços se saúde e segurança no trabalho” Compromisso Plurianual**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando-----

--- O teor da informação Nº 18/DAF/2015 de 14/08/2015, referente ao procedimento de ajuste direto através do Concurso Publico Nº 05/2014/CCE para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho, da CIMLT.-----

--- O teor da proposta Nº 111/P/2014 na qual a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais se encontra delegado na Câmara Municipal.-----

--- Proponho:-----

--- A autorização de compromisso plurianual referente ao procedimento “DAF/F11/2015 Prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho” pelo valor de 14.732,00€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação abaixo mencionada.-----

		ANOS			
PLANO	RUBRICA	2015	2016	2017	TOTAL
08.01.08	02/02.02.20	1.699,85 €	6.799,38 €	6.232,77 €	14.732,00 €
<b>TOTAL</b>		1.699,85 €	6.799,38 €	6.232,77 €	14.732,00 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 83/P/2015 foi aprovada com três votos a favor, PS e Vereador Herculano Martins e três Abstenções, da CPFNT e do Sr. Vereador David Mendes da CDU, que apresentou a declaração de voto que se transcreve: “ A CDU, até esta data tem aprovado este tipo de Propostas, a partir de agora vai passar a abster-se. E abstém-se porquê? Porque entende e já tinha entendido há algum tempo que as capacidades que o Município tem de executar a sua política no município vão sendo cortadas por estas decisões. Quando se faz um concurso internacional, por exemplo, no âmbito da alimentação escolar ou dos combustíveis, nós município, podemos ter a escolha de pagar um pouco mais caro dando oportunidade aos operadores locais, isto é, desenvolvendo a economia local, porque senão, se formos sempre aos preços mais baratos, só uma grande companhia de combustíveis ou uma grande empresa de alimentação é que tem condições para praticar preços mais baratos, cilindrando todos os pequenos operadores. Eu penso que isso não é bom e a Câmara assim não dá lugar á política para dar apenas lugar aos seus gestores financeiros. Por conseguinte, acho que no desenvolvimento desta política de concentrar tudo na CIMLT, a Câmara está a ser

esvaziada de competências que deveriam continuar a ser suas, a agravar isto o nunca estamos em condições de saber quantas empresas concorreram e o desenvolvimento do próprio concurso, porque é tudo feito através duma entidade que nem sequer foi eleita, embora tenhamos lá representantes, não é a mesma coisa, portanto a partir de agora a CDU ir-se-á abster.”

**--3. Proposta Nº 84/P/2015- “Aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação” - Compromisso plurianual**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---“Considerando:

--- O teor da Informação Nº 16/DAF/2015 de 10/08/2015, referente ao procedimento de “Ajuste direto através do Concurso Publico para aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação”, da CIMLT.

--- O teor da proposta Nº 111/P/2014 na qual a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais se encontra delegada na Câmara Municipal

--- Proponho:

--- A autorização de compromisso plurianual referente à “Aquisição de serviços de manutenção de instalações de elevação” com o valor de 495,00€ ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação abaixo mencionada.

INSTALAÇÃO	PLANO	RUBRICA	ANOS			
			2015	2016	2017	TOTAL
Jardim Infância de Manique do Intendente	06.01.01.00	03/02.02.19	59,40€	237,60€	198,00€	495,00€
TOTAL						495,00€

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 84/P/2015 foi aprovada com três votos a favor, PS e Vereador Herculano Martins e três Abstenções, do Sr. Vereador David Mendes da CDU e da CPFNT.

**---4. Proposta Nº85/P/2015 - Redução de taxas por emissão de alvará de construção**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- “ Considerando:

--- o requerimento do requerente para a redução das taxas devidas pela emissão do alvará de construção (fl. 247);

--- o valor das taxas devidas pela emissão do alvará de construção no montante de €4.279,52 (fl. 237);

--- a informação 15/CR/DU/2015 (fl. 251);

--- que o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de taxas, licenças e preços do Município de Azambuja em vigor - Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série n.º Regulamento n.º 816/2010 – prevê a “redução de taxas até um máximo de 90% relativamente a operações urbanísticas de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do requerente devidamente fundamentada”.

--- Proponho:

--- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência e faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja em vigor - Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série n.º Regulamento n.º 816/2010 – reduzir em 50% o montante de taxas devidas pela emissão do alvará de construção, havendo lugar à liquidação de €2.139,76.”, para a obra em causa”.

---Uma vez posta a votação a Proposta Nº 85/P/2015 foi aprovada por unanimidade.



**---5- Proposta Nº 15/VP/2015- Acordo de colaboração com o Centro de Saúde de Azambuja e Extensões**

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando que:-----

--- o equipamento afeto ao Centro de Saúde de Azambuja e demais extensões necessitam sistematicamente de algumas intervenções de pormenor, cuja celeridade pode ser garantida por uma intervenção de carácter local;-----

--- a Câmara Municipal por forma a aumentar a qualidade dos serviços prestados aos seus munícipes, e tendo em conta o carácter diminuto das referidas intervenções, entende poder assumir as mesmas sem qualquer impacto financeiro relevante, nem mesmo no que respeita à organização interna do trabalho;-----

- o Agrupamento dos Centros de Saúde do Estuário do Tejo (ACES) considera que, apesar do diminuto peso das intervenções, as mesmas poderão ter grande impacto na população servida e, aceita de bom grado o auxílio prestado pela Câmara neste domínio.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos e com base nos fundamentos expostos, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com o Centro de Saúde de Azambuja e demais extensões, visando a cedência gratuita de mão-de-obra.-----

--- Entre,-----

--- **O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA** adiante designado por **MUNICÍPIO**, com sede na Praça do Município, n.º19, 2050-315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480, aqui representada pelo seu Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, com poderes para o ato, e o-----

--- **AGRUPAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO**, adiante designada por **ACES**, com sede em \_\_\_\_\_ com NIPC ----- aqui representado pelo seu (cargo e nome), com poderes para o ato,-----

--- acordam em celebrar o presente PROTOCOLO que se rege pelas seguintes CLÁUSULAS:-----

--- **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objecto**-----

---1. O presente Protocolo define o regime e condições do apoio que o **MUNICÍPIO** atribuirá ao **ACES**, mediante a cedência de trabalhadores, a título gratuito, para execução das seguintes tarefas:-----

--- a) Realização de pequenas reparações nos edifícios afetos ao Centro de Saúde de Azambuja e às demais extensões, nomeadamente colocação de lâmpadas e respetivos acessórios, fechaduras, vidros, interruptores, arranjo de portas, janelas, chão, paredes, tetos e estores, reparação ou substituição de porta rolos de papel higiénico, toalheiros, saboneteiras, dispensadores de toalhetes, papeleiras e outros equipamentos similares, bem como pequenas operações elétricas e de canalização, incluindo desentupimento/limpeza de sistemas de esgotos, substituição ou reparação de torneiras, autoclismos, tampos de sanitas e equipamentos similares.-----

--- b) Manutenção dos espaços verdes, interiores e exteriores, do edifício do Centro de Saúde e demais extensões.-----

--- **CLÁUSULA SEGUNDA - Condições de cedência**-----

---1. A cedência de trabalhadores é feita a título gratuito, mediante solicitação por escrito do (\_\_\_\_) do ACES ao Vereador responsável pelos pelouros de obras e oficinas municipais, e está sujeita à disponibilidade dos serviços.-----

---2. A cedência de trabalhadores é feita apenas pelo tempo necessário para a realização da tarefa solicitada, e não implica a transferência de quaisquer poderes de direção ou disciplinares para a **ACES**-----

---3. A **ACES** compromete-se a respeitar os horários de trabalho observados pelos trabalhadores cedidos pelo **MUNICÍPIO**.-----

--- **CLÁUSULA TERCEIRA - Obrigações do ACES**-----

--- O ACES compromete-se a fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução das obras e trabalhos descritas nas alíneas a) e b) da cláusula primeira, assumindo ainda o pagamento de todas as despesas que venham a ser necessárias à sua realização. -----

--- **CLÁUSULA QUARTA – Vigência** -----

---1. O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de um ano, renovável automaticamente por sucessivos períodos de um ano. -----

--- 3. Sem prejuízo do referido no número anterior, o presente protocolo de cedência poderá cessar os seus efeitos a todo o momento, por iniciativa de qualquer uma das partes intervenientes, sem necessidade de invocação de justificação. -----

---4. Para efeitos do número anterior a parte interessada deverá notificar a outra parte com antecedência de 30 dias, por meio de carta registada com aviso de receção.” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 15/VP/2015 foi aprovada por unanimidade. -----

---**6. Proposta Nº27/P/2015- Cedência de Viaturas Municipais.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “ Considerando:-----

---Que o Município de Sobral de Monte Agraço, por meio de correio eletrónico de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para a cedência de uma viatura para transporte de cavalos e cabrestos, a realizar no dia 16 de Setembro, em virtude da Festa Anual da Vila; -----

---Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos. -----

--- Assim, proponho:-----

Que a câmara delibere autorizar o empréstimo de uma viatura de transporte de cavalos ao Município de Sobral de Monte Agraço no dia 16 de Setembro. “ -----

---Uma vez posta a votação a Proposta Nº 27/VP/2015 foi aprovada por unanimidade.-----

---**7. Proposta Nº28/P/2015 - Cedência de Viaturas Municipais- Ratificação de Despacho.** ----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “ Considerando:-----

--- Que o Município do Cartaxo, por correio eletrónico de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte dos elementos de uma Orquestra Belga para o aeroporto de Lisboa no dia 11 de Julho; -----

--- Que o Município de Coruche, por correio eletrónico de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de animais, nos dias 15 a 18 de Agosto, onde decorrem os Festejos Anuais dessa Autarquia;-----

--- Que o Município de Benavente, por ofício de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de cavalos e cabrestos no dia 22 de Agosto, para as Festas de Samora Correia;-----

--- Que entre os Municípios tem sido habitual a colaboração ao nível de cedência de transportes;-----

--- Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos.-----

--- Assim, proponho:-----

--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 28 de Abril, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/07/2015, e os despachos do Sr. Vice-presidente dos dias 05 e 13 de Agosto, nos termos do qual foi cedido aos Municípios uma viatura para o transporte solicitado”. -----

---Uma vez posta a votação a Proposta Nº 28/ VP/2015 foi aprovada por unanimidade.-----

---**8. Proposta Nº12/VAA/2015** -----

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “ Considerando:-----

--- Que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes - cfr. al. o), do art. 33 do anexo 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro; -----

--- O pedido apresentado pela Associação 10 Km de Tagarro;-----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara Municipal, atendendo às características da iniciativa, no sentido da dinamização da prática da atividade desportiva, delibere atribuir o apoio solicitado à Associação 10 Km de Tagarro, para a realização desta prova desportiva, nomeadamente com a atribuição de 2.000,00€." -----

---Uma vez posta a votação a Proposta Nº 12/VAA/2015 foi aprovada por unanimidade.-----

**-9-Informações:** -----

---**9.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –**  
Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2015 a 18/8/2015 -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**9.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento--**  
- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 24/07/2015 a 20/8/2015.-----

---**9.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento---**  
Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo art. 75ª LOE– Período de 10/7//2015 a 20/08/2015.

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**9.4. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Inf.(s) nºs**  
14/P/2015/DAF, 15/P/2015 e 16/P/2015 – Modificações ao Orçamento. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**9.5. Divisão de Urbanismo – Despachos do mês de Julho.**-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----